



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designação de servidor para fiscalização do Contrato de Seguro contra Acontecimentos de Natureza Súbita e Imprevisível.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 13246/2011-44,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora FABIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, SIAPE nº 1944259, CPF nº [REDACTED] como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Seguro contra Acontecimentos de Natureza Súbita e Imprevisível.

Artigo 2º - A referida servidora fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3º - Fica revogado, no que contrarie esta portaria, o disposto no anexo da Portaria GR nº 195, de 22 de dezembro de 2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria